



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 018

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 28 de Março de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

LEI N.º 2220/2018

PORTARIA N.º 097/2018

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS, PARA O PREENCHIMENTO POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2017, APROVADO PELA LEI 2107/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar vagas para atendimento a Rede Municipal de Ensino, em caráter temporário, de acordo com o disposto na Lei n.º 2107, de 23 de fevereiro de 2017, conforme abaixo:

Quantidade	Função	Carga horária	Vencimento
06	Professores para Ensino Fundamental I	22 horas semanais	R\$ 1.264,34
14	Assistentes de Educação	32 horas semanais	R\$ 1.001,70
07	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	R\$ 1.001,70
03	Cozinheiros	40 horas semanais	R\$ 1.001,70
07	Mediadores	22 horas semanais	R\$ 1.264,34

Parágrafo único - As atribuições e os requisitos, bem como o regime de trabalho e a carga horária seguem o disposto no Edital de Processo Seletivo n.º 001/2017.

Art. 2º - As vagas criadas por esta Lei serão preenchidas pelos classificados no Processo Seletivo Público n.º 001/2017, realizado com base na Lei n.º 2107/2017, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Autoria: Mesa Diretora

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **REJANE VAZ NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves, Professora II, matrícula n.º 300101028, pelo período de 180 dias, a contar de 18/02/2018 a 16/08/2018, de acordo com o Processo Administrativo n.º 0636, de 22 de fevereiro de 2018, e o Parecer da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA N.º 098/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 805/1998. RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **EDILENE DO NASCIMENTO MATHEUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Casarão, Assistente de Educação, matrícula n.º 302121336, pelo período de 180 dias, a contar de 08/03/2018 a 03/09/2018, de acordo com o Processo Administrativo n.º 0607, de 14 de fevereiro de 2018, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELIME

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e adequação do edifício do Hospital Antônio Castro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

PRAZO: O CONTRATO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO, ADITIVADO EM VALOR OU SUPRIMIDO.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.968,87 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Mateus Cruz Ramos
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion
Secretário de Administração e Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Luiz Antônio Da Silva Cavalheiro
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Jairo Barbosa do Amaral
Secretário De Esporte e Lazer

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário Interino de Serviços Públicos

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto
Secretario Interino De Turismo

Fabiano Rodrigues Pinto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FICHA: 103

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2018

LUCIANO RAMOS PINTO

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas portarias nº 030/2018 e 050/2018, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, situado na Rua Santana, 03 – Parque Itaporanga – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.945.897/0001-10, como vencedora do edital de Carta Convite nº 001/2018, referente à contratação de empresa para reforma e adequação do edifício do Hospital Antônio Castro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, situado na Rua Santana, 03 – Parque Itaporanga – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.945.897/0001-10, com o valor global de R\$ 64.968,87 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 22 de março de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. à contratação de empresa especializada para a Pavimentação e Drenagem na Rua Romualdo Pereira Lopes, no Bairro Manancial, Cordeiro-RJ (ETAPA I), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (Projeto Básico) anexos ao edital. **LOCAL E DATA: 26 de abril de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **02/04/2018**. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 692.355,18.

Cordeiro, 26 de março de 2018.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. à contratação de empresa especializada para a Pavimentação e Drenagem na Rua Romualdo Pereira Lopes, no Bairro Manancial, Cordeiro-RJ (ETAPA II), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (Projeto Básico) anexos ao edital.



LOCAL E DATA: 08 de maio de 2018, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **04/04/2018**. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 248.394,82.

Cordeiro, 26 de março de 2018.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Presidente da CPL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2017
Termo Aditivo de Prazo nº. 001/2018 ao Procedimento Licitatório nº. 1900.456.2017

Termo Aditivo de PRAZO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2017, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORDEIRO e CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, considerando os termos do Procedimento Licitatório nº. 1900.456.2017, o **MUNICÍPIO DE CORDEIRO e CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA**, resolvem ajustar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de Prestação de Serviços para Realização de procedimentos/exames de imagem, cf. especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Edital, para o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. O contrato original foi firmado entre as partes em 13 de setembro de 2017, tendo como término a data de 13 de fevereiro de 2018, porém com possibilidade de se aditar em prazo, cf. cláusula 10 do Termo de Referência.
2. Na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem as partes **prorrogar** o prazo do contrato nº 0142/2017 (ainda em vigência), em mais 3 meses, até 13 de maio de 2018;
3. No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 149.255,01, sendo R\$ 49.751,67 por mês, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.
4. A liquidação e pagamento serão feitos de acordo com medições autorizadas pelo Secretário Municipal de Saúde;
5. O valor do empenho para o período será de R\$ 149.255,01.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cordeiro, 08 de fevereiro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Contratante

CEDICORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2 - _____